


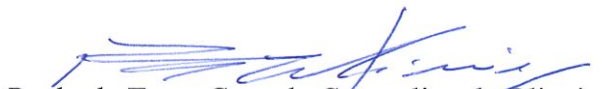
**ATA DA 1247ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2019.**


1 Às dez horas do dia cinco de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da empresa na
2 cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, a
3 Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.,
4 empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da
5 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF
6 sob o nº 42.150.664/0001-87. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente
7 Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: José
8 Luis Vianna Ferreira - Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, e Paulo de Tarso
9 Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de Administração e Finanças. **ORDEM DO DIA:**
10 **01)** abertos os trabalhos, o Sr. José Luis Vianna Ferreira solicitou à Secretária que fizesse a
11 leitura da Ata da 1246ª Reunião, de 03 de julho de 2019, a qual foi aprovada por
12 unanimidade; **02)** Processo nº 51402.235865/2019-11 (vol. único) - Proposta para o
13 fechamento dos escritórios de São Paulo - SP e o do Rio de Janeiro - RJ; e, **03)** Processo
14 nº 51402.026160/2012-39 (IODA) - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014 -
15 CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **Item 02.** A Diretoria, no uso
16 da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a
17 Proposição nº 69/2019-DIRAF, de 05 de julho de 2019, que consolida o pleito da
18 Superintendência de Gestão de Pessoas, consubstanciado na Nota Técnica
19 nº 09/SUGEP/DIRAF/2019, de 04 de julho de 2019, referente à proposta para o fechamento
20 dos escritórios de São Paulo - SP e o do Rio de Janeiro - RJ. Constam dos autos, em síntese,
21 que: **a)** Em continuação ao plano de reestruturação, aprovado pelo CONSAD em 30 de maio
22 de 2019, a Diretoria da VALEC determinou à SUGEP que fossem realizados estudos
23 referentes ao fechamento dos escritórios de São Paulo - SP e o do Rio de Janeiro - RJ, dado
24 o quadro encontrado no qual se tem evidente o encerramento das atividades e a
25 desnecessidade de manutenção dos referidos escritórios; **b)** em atendimento, a SUGEP
26 realizou diligências no sentido de se elaborar proposta de fechamento dos escritórios de São
27 Paulo - SP e o do Rio de Janeiro - RJ e para o reaproveitamento do quadro de empregados;
28 **c)** a Superintendência Jurídica emitiu o Parecer nº 150/2019-SUJUR, de 5 de julho de 2019,
29 por intermédio do qual se manifestou pela possibilidade do encerramento de ambos os
30 escritórios, ao tempo que recomendou a adoção de todas as suas orientações relativas ao
31 encerramento das filiais na junta comercial e demais órgãos públicos; bem como o devido
32 pagamento pelas despesas de mudança aos empregados transferidos e por meio da Nota
33 Técnica nº 002/2019-SUJUR, pronunciou-se no sentido de que sejam mantidos os núcleos
34 jurídicos de São Paulo e Rio de Janeiro; e **d)** o Diretor de Administração e Finanças, por
35 meio da supracitada Proposição nº 69/2019-DIRAF, manifestou-se favoravelmente à
36 aprovação da referida proposta para o fechamento dos escritórios de São Paulo - SP e o do
37 Rio de Janeiro - RJ e pela possibilidade de se utilizar o instituto de rateio de despesas nos
38 termos sugeridos pela SUJUR para os núcleos jurídicos de São Paulo e Rio de Janeiro. Após

(Continuação da Ata da 1247ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 05 de julho de 2019)

39 análise, a Diretoria *manifestou concordância* com a proposta para o fechamento dos
40 escritórios de São Paulo - SP e o do Rio de Janeiro - RJ, nos termos consignados, e *propõe*
41 o encaminhamento da matéria à deliberação do Conselho de Administração, conforme
42 disposto no art. 41, inciso XX, do Estatuto Social vigente. **Item 03.** A Diretoria, no uso da
43 competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição
44 nº 070/2019, da Diretoria de Administração e Finanças, de 05 de julho de 2019, que
45 consolida o pleito da Superintendência Administrativa, consubstanciado na Nota Técnica
46 nº 73/2019, de 27 de junho de 2019, e na Nota Técnica nº 82/2019, de 04 de julho de 2019.
47 Após análise, corroborada no Parecer nº 151/2019- ASJUR/BSB, no Despacho
48 nº 442/2019/GETIC, e no Despacho nº 336/2019-GECCO/IODA, todos de 05 de julho de
49 2019, a Diretoria *aprovou* o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014, a ser firmado
50 com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com
51 fundamento no art. 57, §4º; art. 65, inciso I, alínea “b”; e art. 65, inciso II, alínea “d”, todos
52 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo por objeto: **a)** prorrogar excepcionalmente o
53 prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, para o período de 07 de julho de 2019
54 a 07 de janeiro de 2020, com aporte financeiro de R\$3.197.178,65 (três milhões, cento e
55 noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); **b)** realizar a
56 supressão de 20.703,24 Unidades de Medida de Serviços (UMS), passando o quantitativo
57 estimado do contrato de 101.603,50 UMS, para 80.900,26 UMS, correspondente à
58 aproximadamente 20,38% (vinte inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do contrato; e
59 **c)** aplicar o desconto negociado entre as partes de R\$2,44 (dois reais e quarenta e quatro
60 centavos) por valor de UMS, que passa de R\$41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis
61 centavos) para R\$39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a
62 5,82% (cinco inteiros e oitenta e dois centésimos por cento). O objeto do contrato *é a*
63 *prestação de serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e*
64 *comunicação, conforme detalhamento e especificações constantes na proposta vencedora e*
65 *no Edital e anexos do Pregão Eletrônico - SRP nº 090/2013, do Instituto Nacional de*
66 *Pesquisas Espaciais - INPE.* Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu
67 por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada
68 por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes à
69 reunião. Brasília, 05 de julho de 2019.


Silvia Schmitt
Secretária


Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças


José Luis Vianna Ferreira
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Engenharia

Instrumento	Data de Assinatura	Objeto	Prazo		Valor Total do Instrumento (R\$)	Reflexo Financeiro		Reajuste	Aporte	Valor Total do CT (R\$)	Justificativa para Aprovação
			Período	Início		Término	Inicial				
				R\$	%	R\$	%				
CT nº. 025/14	6/6/2014	Prestação de serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação, conforme detalhamento e especificações constantes na proposta vencedora e no Edital e anexos do Pregão Eletrônico - SRP No. 090/2013.	12 meses	7/7/2014	7/7/2015	R\$ 6.364.443,24	R\$ 6.364.443,24 0,00%	R\$ 6.364.443,24 0,00%		6.364.443,24	Contratação de empresa para prover serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação da VALEC.
TA1	2/7/2015	Prorrogar a vigência contratual, constante na Cláusula Terceira do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica 5/2015 - SUPTI/DIPLAN, Despacho nº 152/SUPTI e Proposição 17/2015-DIPLAN.	12 meses	7/7/2015	7/7/2016	R\$ 6.364.443,24	R\$ 6.364.443,24 0,00%	R\$ 12.728.886,48 0,00%		12.728.886,48	Contratação de empresa para prover serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação da VALEC.
TA2	4/7/2016	Prorrogar a vigência contratual, constante na Cláusula Terceira do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica 13/2016 - SUPTI/DIPLAN e Proposição 029/2016-DIPLAN.	12 meses	7/7/2016	7/7/2017	R\$ 6.364.443,24	R\$ 6.364.443,24 0,00%	R\$ 19.093.329,72 0,00%		19.093.329,72	Contratação de empresa para prover serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação da VALEC.
1o. Termo Apostilamento	9/2/2017	Reajustar os preços dos serviços do Contrato nº 025/14, nos termos da Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, considerando o acúmulo do IGP-DI - FGV na ordem de 1,0577, para o período de junho/13 a junho/14; na ordem de 1,0622 para o período de junho/14 a junho/15; e na ordem de 1,1232 para o período de junho/15 até junho/16 conforme Nota Técnica 1/2017 - GEINF/SUPTI/DIPLAN e Proposição 3/2017 - DIPLAN.	-	-	-	R\$ 1.666.865,36	R\$ 1.666.865,36 0,00%	R\$ 20.760.195,08 0,00%		20.760.195,08	O valor desse instrumento referente ao referido reajuste é de R\$1.666.865,36, passando o valor global do Contrato de R\$6.364.443,24 para R\$8.031.308,60. NT 1/2017
TA3	4/7/2017	Prorrogar a vigência contratual, constante na Cláusula Terceira do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica 91/2017 - SUPTI/DIPLAN. Cabe ressaltar que o valor financeiro do TA3 é a soma dos valores do TA2 com o 1o. Termo de Apostilamento.	12 meses	7/7/2017	7/7/2018	R\$ 8.031.308,60	R\$ 8.031.308,60	R\$ 28.791.503,68		28.791.503,68	Contratação de empresa para prover serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação da VALEC.
TA4	28/5/2018	Prorrogar a vigência contratual, constante na Cláusula Terceira do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica 05/2018-SUPTI/DIPLAN.	12 meses	7/7/2018	7/7/2019	R\$ 8.031.308,60	R\$ 8.031.308,60	R\$ 36.822.812,28		36.822.812,28	Contratação de empresa para prover serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação da VALEC.
2o. Termo Apostilamento	4/2/2019	Reajustar os preços dos serviços do Contrato nº 025/14, nos termos da Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, considerando o acúmulo do IGP-DI - FGV na ordem de 0,98487 para o período de junho/16 a junho/2017, e na ordem de 1,07788 para o período de junho/17 até junho/18.	-	-	-	R\$ 494.501,13	R\$ 494.501,13	R\$ 37.317.313,41		37.317.313,41	O valor desse instrumento referente ao referido reajuste é de R\$494.501,139, passando o valor global do Contrato de R\$ 8.525.809,73, conforme Nota Técnica 17/2018 e Despacho 06/2019- ASESP.
TA5	-	Prorrogar a vigência contratual, constante na Cláusula Terceira do Contrato, por mais 06 (seis) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica 82/2019.	06 meses	7/7/2019	7/1/2019	R\$ 3.197.178,65	R\$ 3.197.178,65 0%	R\$ 40.514.492,06		R\$ 40.514.492,06	Contratação de empresa para prover serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação da VALEC. NT 26/2019